



Rubrica _____	Fls. _____
Classificação _____	Número _____

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005224/2017-SE
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E
GRATUITO**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 005224/2017-SE

TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 05-005224/2017-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.144/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

FINALIDADE: “Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”.

VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 378.285,89 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Sr. Secretário de Educação – em exercício – Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Cilene Cristina Durval**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 005224/2017-SE, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, acrescido do valor deste Termo de Aditamento, totalizam **R\$ 3.255.023,76** (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante de **R\$ 378.285,89** (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente ao Termo de Aditamento do período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, será pago seguindo os seguintes prazos:

17ª Parcela: no valor de **R\$ 130.229,57** (cento e trinta mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), a ser paga entre os dias 11 e 15 de julho/2021, sendo:

- **R\$ 124.028,16** (cento e vinte e quatro mil e vinte e oito reais e dezesseis centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção; e



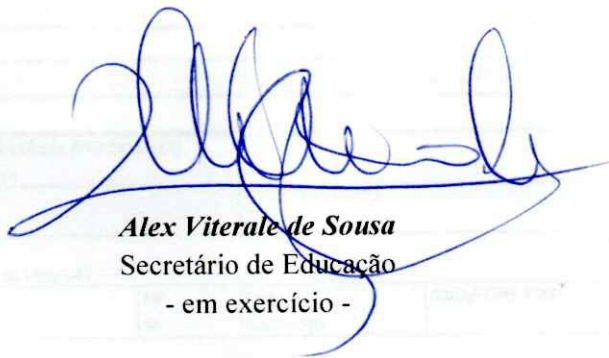
_____	_____
Rubrica	Fis. _____
_____	_____
Classificação	Número _____

- R\$ 6.201,41 (seis mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

18ª Parcela: no valor de R\$ 248.056,32 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de setembro/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 30 de junho de 2021.



Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação
- em exercício -



Cilene Cristina Durval
Presidente da Entidade
Associação Beneficente São Frutuoso
RG.: 40.505.928 -SSP/SP
CPF.: 314.986.948-02